

**PORTARIA Nº 871, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

Designa magistrado para responder pela 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, e revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 04 de junho de 2019, promoveu o magistrado Anderson Santos dos Passos, Titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para a 1ª Vara da Comarca de Penedo, de 2ª para 3ª entrância, conforme Portaria nº 1264, de 04 de junho de 2019;

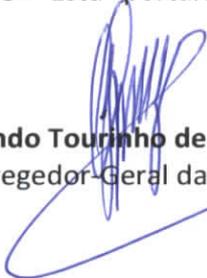
**CONSIDERANDO** que o magistrado Anderson Santos dos Passos tomou posse em 17/06/2019 na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **YULLI ROTER MAIA**, titular da 2ª Vara da Comarca União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 792**, de 05/06/2019, DJE de 06/06/2019, que designou o magistrado Yulli Roter Maia, para responder pelas férias do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de Junho de 2019

R. Daianyssa S. Barbosa

folhas 41-42